SINDICATO DOS ADVOGADOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Franklin Roosevelt, 84 - Gr. 202 - RJ - CEP 20021-120
Tel. (21) 2220-7893 - www.sindicatodosadvogados.com.br
e-mail: sindadvogados-rj@infolink.com.br

ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TRIÊNIO 2026/2029.

Na forma prevista no Art. 84 e seguintes do Estatuto do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro de 2026, às 17h10min, na sede da entidade sindical, foi realizada a apuração das eleições para o triênio de 2026/2029 da Diretoria do **SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** realizadas nos dias 28 e 29 de outubro de 2026. Encerrada a coleta de votos às 17h, a Mesa Coletora de votos foi transformada em mesa apuradora de votos, sob a Presidência do Dr. Miguel Andrade Vitoriano e pelos escrutinadores João Gustavo Braga Xavier Pereira e Kananda Braga do Nascimento Costa. Recebido as Atas de Instalação e Encerramento referente às urnas do primeiro e segundo dia de votação (28 e 29 de outubro de 2026) e acompanhada das respectivas Atas de Votação, relativas aos dias 28 e 29 de outubro de 2026, respectivamente. Em seguida, o Presidente da Mesa Apuradora verificou, juntamente com os Escrutinadores, estar a urna devidamente lacrada e inviolada, decidiu proceder a abertura e apurar os votos da urna instalada na SEDE do SAERJ, sito, na Avenida Franklin Roosevelt nº 84, sala 202, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Estiveram presentes nos dias de votação, os fiscais da Chapa 01 e Chapa 02, assim como estiveram presentes na apuração dos votos. Ato contínuo, apurados os votos, no total de 185 votantes, foram contabilizados 134 **votos para chapa 1 Democracia Popular e** 48 **votos para Chapa 2 Reconstrução,** SEM votos em branco e 03 votos nulos. Concluída a apuração dos votos sem nenhum protesto, foi Proclamada Eleita a Chapa 01, obtendo 134 votos válidos, em conformidade com o que preceituada o Artigo 86 do Estatuto Social do Sindicato dos Advogado do Estado do Rio de Janeiro com a seguinte composição: Presidente: CLAUDIO GOULART DE SOUZA; Vice-Presidente: JAMES WALKER NEVES CORREA JUNIOR; Secretário Geral: LUIS CLÁUDIO MARTINS TEIXEIRA; Secretária Adjunta: RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR; Procurador: SILVIA DOS SANTOS CORREIA; Tesoureiro: RICARDO BASILE DE ALMEIDA; Diretor Social: JULIANA DA CUNHA FOCH ARIGONY; Suplente da Diretoria Executiva: IVAN SIMÕES GARCIA; Suplente da Diretoria Executiva: ANDREA PERAZOLI; Suplente da Diretoria Executiva: ANTÔNIO DE PADUA WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS; Suplente da Diretoria Executiva: MARCUS ANTONIO SILVA SOARES; Suplente da Diretoria Executiva: CLÁUDIO CARNEIRO BEZERRA PINTO COELHO; Suplente da Diretoria Executiva: JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES; Suplente da Diretoria Executiva: RODRIGO LOPES PLAZA; Diretoria Colegiada: LEVY ROCHA COLLE JUNIOR; Diretoria Colegiada: RODRIGO FARIAS CARMO; Diretoria Colegiada: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA; Diretoria Colegiada: ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS PONNE; Diretoria Colegiada: LUCIANA BRITO BARTONY FRUTUOSO DE ABREU; Diretoria Colegiada: JORGE COSTA DE QUEIROZ; Diretoria Colegiada: ISABEL DE LEMOS PEREIRA BELINHA SARDAS; Diretoria Colegiada: CLAUDIA LEITE CERQUEIRA CASIUCH; Diretoria Colegiada: ADALTO PEREZ; Diretoria

SINDICATO DOS ADVOGADOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Franklin Roosevelt, 84 - Gr. 202 - RJ - CEP 20021-120
Tel. (21) 2220-7893 - www.sindicatodosadvogados.com.br
e-mail: sindadvogados-rj@infolink.com.br

Colegiada: RAFAEL FRÕES RODRIGUES; Conselho Fiscal Efetivo: ANDREIA DA SILVA PEREIRA; Conselho Fiscal Efetivo: LEANDRO TERRA OLIVEIRA COMYN DO AMARAL; Conselho Fiscal Efetivo: ALEXANDRE FRANÇA BASTOS; Conselho Fiscal Suplente: ALOIZIO PEREZ; Conselho Fiscal Suplente: HELLEN GUIMARÃES MONTEIRO; Conselho Fiscal Suplente: CAROLINSK DE MARCO QUEDES MATA ROMA e DECLARAM QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL. Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos de apuração, as 17h57min, tendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Mesa Apuradora, os escrutinadores, pelos fiscais da Chapas 01 e Chapa 02 e pelos Membros da Comissão Eleitoral, tendo a mesma lavrada em 04 (quatro) vias, para que produza seus legais e regulares efeitos.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2026.

Presidente da Mesa Apuradora

Escrutinador

Escrutinador

Presidente Comissão Eleitoral

Membro

Membro

Fiscal da Chapa 01

Fiscal da Chapa 02